Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Corregedoria Regional

RECOMENDAÇÃO CR 01/2010

(Republicada em razão de erro material)

A Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª. Região, DESEMBARGADORA VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RETI-RATIFICA os termos da Recomendação CR 13/2009, publicada no Diário da Justiça Eletrônico deste Tribunal de 07 de dezembro de 2009, e

RECOMENDA aos Senhores Magistrados do 1º Grau desta Região que:

1 – quando as audiências forem designadas no período da manhã, sejam marcadas a partir das 9h, coincidindo com o horário de regular funcionamento das secretarias dos órgãos judicantes estabelecido no ATO Nº TRT5 – 24/2009;

2 – realizem semanalmente audiências de conciliação, nos termos do art. 77, II da consolidação dos Provimentos da Corregedoria–Geral da Justiça do Trabalho, em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, priorizando aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

3 – adotem a prática de marcar a data do julgamento, mencionando-a após a expressão “concluso para julgamento”.

Esta Recomendação substitui a Recomendação CR 13/2009, de 07 de dezembro de 2009.

Publique-se.

Salvador, 05 de abril de 2010.

VÂNIA J. T. CHAVES
Corregedora Regional

Certifico que esta recomendação foi divulgada no Diário da Justiça Eletrônico do TRT da 5ª Região, edição de 09/04/10, pág.3.
Em 09/04/10. Julieta V. Q. Machado - Chefe de Gabinete da Corregedoria